

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 121/2015

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015G6S8XX
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015G6S8XX**, demandante Sr. George Damião Moura de Lima, endereço: Rua 18, Quadra 100, lote 13, casa 02, Aurenly III, conta: 706830-1.

A equipe de fiscalização da ATR se deslocou ate o endereço do usuário para verificação dos fatos referente à solicitação que consta em demanda.



Figura 01





Figura 02





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



CONCLUSÃO

Finalmente, referente à demanda do Sr. George Damião Moura de Lima esclarecemos que, no momento da fiscalização, dia 27/08/2015 foi verificado e confirmado com moradores que a concessionária efetuou a lavagem da rua na semana anterior.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 27 de Agosto de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE
para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

